



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 168 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 05 de agosto de 2024.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2024 - GAB/LUZ, de 15/02/2024 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20 de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2024, do servidor **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****612, lotado no *Campus* Luzerna; no período de 05/08/2024.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto a partir de 11/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 09:40)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2798840

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **263c9dbe73**